



DECRETO Nº 7497/2025

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Serão considerados pontos facultativos e feriados nas repartições públicas municipais, no Exercício de 2026, os seguintes dias:

- I. Dia 01 de janeiro – Confraternização Universal;
- II. Dia 02 de janeiro – Recesso do dia 1º de janeiro;
- III. Dia 16 de fevereiro - segunda-feira de Carnaval;
- IV. Dia 17 de fevereiro - terça-feira de Carnaval;
- V. Dia 18 de fevereiro - quarta-feira de cinzas;
- VI. Dia 02 de abril – quinta-feira da Paixão;
- VII. Dia 03 de abril – sexta-feira da Paixão;
- VIII. Dia 20 de abril – Recesso do dia 21 de abril;
- IX. Dia 21 de abril – Tiradentes;
- X. Dia 27 de abril – Aniversário da Cidade;
- XI. Dia 01 de maio – dia do trabalhador;
- XII. Dia 04 de junho – Corpus Christi;
- XIII. Dia 05 de junho – Recesso do dia 04 de junho;
- XIV. Dia 26 de julho – Padroeira Sant'Ana;
- XV. Dia 07 de setembro – Independência do Brasil;
- XVI. Dia 12 de outubro – Padroeira do Brasil N. S^a. Aparecida;
- XVII. Dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público;
- XVIII. Dia 02 de novembro – Finados;
- XIX. Dia 15 de novembro – Proclamação da República;
- XX. Dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra;
- XXI. Dia 08 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição;
- XXII. Dia 24 de dezembro – Véspera de Natal;
- XXIII. Dia 25 de dezembro – Natal;
- XXIV. Dia 31 de dezembro – Véspera de Ano Novo.

Art. 2º Fica ressalvada, nesta data, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, esgotamento sanitário, defesa civil, segurança dos prédios públicos, entre outros, que serão atendidos em conformidade com a necessidade.

Art. 3º Este Decreto revoga demais dispostos anteriores contrário a este.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 09 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS Ata: Credor: 0200/2025
DESTAK COMERCIAL DISTRIBUIDORA
LTDA Assinatura: 05/12/2025 Vigência:
Total: 04/12/2026 R\$ 41.850,00 CNPJ:
57.072.105/0001-73 Termo: Processo:
000012625 Modalidade: PREGÃO
(quarenta e um mil , oitocentos e cinquenta
reais) Objeto: Registro de preços para
contratação de empresa especializada no
fornecimento de cestas de Natal para
servidores do Município de
Carandaí/MG Valor Total dos contratos: R\$
41.850,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS Ata: Credor: 0201/2025
ALVORADA COMERCIO
REPRESENTACAO E SERVICOS LT
Assinatura: 05/12/2025 Vigência: Total:
04/12/2026 R\$ 126.765,00 CNPJ:
42.851.740/0001-81 Termo: Processo:
000012625 Modalidade: PREGÃO (cento e
vinte e seis mil , setecentos e sessenta e
cinco reais) Objeto: Registro de preços
para contratação de empresa especializada
no fornecimento de cestas de Natal para
servidores do Município de Carandaí/MG---
Valor Total dos contratos: R\$ 126.765,00

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0023/2024
Credor: TOSS EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA CNPJ: 17.652.759/0001-51
Assinatura: 04/12/2025 Vigência: 04/12/2025
a 16/01/2026 Termo: ACRÉSCIMO DE
ITENS Processo: A00014922 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 41.768,00 (quarenta e
um mil, setecentos e sessenta e oito reais)
Objeto: O termo aditivo tem como objeto o
acréscimo de itens a contratação de
empresa especializada para a prestação de

serviço de arbitragem para a Secretaria de
Cultura, Esporte e Lazer do Município de
Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0023/2024
Aditivo: 03 Credor: TOSS EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA CNPJ:
17.652.759/0001-51 Assinatura: 09/12/2025
Vigência: 16/01/2026 a 15/02/2026 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000014922 Modalidade: PREGÃO Objeto: O
presente termo aditivo tem como objeto a
prorrogação do prazo de vigência da
contratação de empresa especializada para
a prestação de serviço de arbitragem para a
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do
Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0204/2023
Aditivo: 04 Credor: JUMACELE DO BRASIL
LTDA - EPP CNPJ: 25.847.989/0001-02
Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025
a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE
VIGÊNCIA Processo: E00011522
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 402.426,60
(quatrocentos e dois mil , quatrocentos e
vinte e seis reais e sessenta centavos)
Objeto: O presente termo aditivo tem como
objeto a prorrogação do prazo de vigência da
contratação de empresa especializada para
o fornecimento de materiais elétricos para a
Secretaria de Obras do Município de
Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0206/2023
Aditivo: 03 Credor: MEGA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ:
22.902.202/0001-61 Assinatura: 09/12/2025
Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
E00011522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$
57.847,56 (cinquenta e sete mil , oitocentos
e quarenta e sete reais e cinquenta e seis
centavos) Objeto: O presente termo aditivo
tem como objeto a prorrogação do prazo de
vigência da contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
materiais elétricos para a Secretaria de
Obras do Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº: 0038/2024 Aditivo: 02
Credor: MRF COMERCIAL E SERVICOS
LTDA CNPJ: 51.221.370/0001-90
Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025
a 05/03/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE
VIGÊNCIA Processo: 000013523
Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente
termo aditivo tem como objeto a prorrogação



do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0040/2024 Aditivo: 02 Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMIT CNPJ: 10.285.562/0001-82 Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 05/03/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0075/2024 Aditivo: 02 Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMIT CNPJ: 10.285.562/0001-82 Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 01/05/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001324 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas, de acordo com as legislações vigentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0084/2024 Aditivo: 03 Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMIT CNPJ: 10.285.562/0001-82 Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 06/05/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002624 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em materiais elétricos, de acordo com as legislações vigentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0099/2024 Aditivo: 02 Credor: TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO - EIRELI - ME CNPJ: 17.481.756/0001-00 Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 15/06/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000003824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços para aquisição de

material de construção em geral para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 012/2025
Inexigibilidade 005/2025

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto a empresa **ELISA TEIXEIRA DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ = **51.323.422/0001-28** e **RATIFICO** o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 005/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, com profissional de notória especialização em Direito Administrativo e Previdenciário Municipal – RPPS, para prestação de consultoria e assessoria jurídica em demandas de maior complexidade técnica e patrocínio de demandas judiciais do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev, nas ações em que se configure interesses divergentes entre o Município de Carandaí e o Carandaí - Prev.

Valor: **R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais)**

2. Relata-se nos autos que a empresa comprovou que preenche os requisitos de habilitação, notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, experiência, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, conforme art. 74, III, c), e), §3 da Lei nº 14.133/2021.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 74, III, c), e), §3 da Lei nº 14.133/2021.

II – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas adjudicatárias.

III – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 09 de dezembro de 2025.

MAX JÚNIOR DE ANDRADE
- Superintendente -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia, com profissional de notória especialização em Direito Administrativo e Previdenciário Municipal – RPPS, para prestação de consultoria e assessoria jurídica em demandas de maior complexidade técnica e patrocínio de demandas judiciais do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev, nas ações em que se configure interesses divergentes entre o Município de Carandaí e o Carandaí - Prev. Homologo e ratifico o Processo 012/2025, Inexigibilidade de Licitação 005/2025, acatando as ações do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do seguinte fornecedor.

EMPRESA = Elisa Teixeira de Faria Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ = 51.323.422/0001-28
Cujo valor global é de R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais)

Carandaí, 09 de dezembro de 2025

Max Júnior de Andrade
Superintendente do Carandaí-Prev



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
24ª	RUTH APARECIDA DE ASSIS REIS	Cirurgião Dentista

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 09 de dezembro de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 117/2025

Aviso de Contratação Direta Nº 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONSIDERANDO o pedido de ESCLARECIMENTOS apresentado pela empresa ESPACO E MEMORIA CULTURAL CNPJ: 29.725.584/0001-44;

CONSIDERANDO a pertinência e razoabilidade do pleito;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

7.1.4 – REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços relacionados, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que prestará os serviços.

Leia-se:

7.1.4 – REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços relacionados, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 15/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 15/12/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de dezembro de 2025

Matheus Henrique Rodrigues de Melo

Agente de Contratação